Resolução nº : 2219/2003
Protocolo nº : 463756/02
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA